



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

OF. CIRCULAR-CGDP/005/2016

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a),

Nos termos do previsto do Art. 3º do ATO/CGDP n. 017/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado no D.O. n. 9.277, de 31 de outubro de 2016, pg. 34, os autos da avaliação do Estágio Probatório foram devidamente distribuídos entre os avaliadores conforme Ata em anexo.

Ressalte-se que eventuais consultas acerca de teses e estratégias processuais poderão ser feitas diretamente aos Defensores Públicos de Segunda Instância adidos ao gabinete da Corregedoria-Geral, responsáveis pelo auxílio no acompanhamento do Estágio Probatório.

Demais dúvidas e consultas devem ser dirigidas à Corregedoria, seja na pessoa da Corregedora ou da Subcorregedora.

Atenciosamente,



GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública